**ANEXO XVII**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, a empresa , com sede na , CEP , na cidade  UF , inscrita no CNPJ: , neste ato representado por seu,, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado**,**, , portador da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob o nº , regularmente matriculado (a) no do curso de  da Universidade Federal de São Paulo – *Campus* São Paulo – Escola Paulista de Medicina, doravante denominada **ESTAGIÁRIO(A),** e de outro lado, como Instituição de Ensino, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO** – **UNIFESP *- CAMPUS* SÃO PAULO – ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA**, estabelecimento federal de ensino superior de natureza autárquica, com sede na Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04023-062, inscrita no CNPJ sob nº 60.453.032/0001-74, neste ato representada por ,, nos Termos da Portaria nº 2161 de 01 de junho de 2014, da Magnífica Reitora, doravante denominada **UNIFESP**, tendo em vista o Termo de Convênio ou Contrato celebrado, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

* 1. O estágio será desenvolvido no  da CONCEDENTE, sob a supervisão de.

  
(As funções a serem desenvolvidas durante o estágio constam no Plano de Atividades anexo ao Termo de Compromisso de Estágio).

2. **O(A)** **ESTAGIÁRIO(A)** não terá vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, conforme artigo 3º da Lei nº 11.788/08, podendo a **CONCEDENTE** determinar unilateralmente o seu desligamento.

3. O estágio será de // a //, não podendo exceder a 2 (dois) anos.

4. O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** cumprirá jornada de  horas semanais, de  a  das  às .

5. Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio, **O(A) ESTAGIÁRIO(A)** estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio ou em razão dele, através da Apólice de Seguros da , sendo de inteira responsabilidade da  a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

6. A **CONCEDENTE** enviará à **UNIFESP** relatório de atividades semestral com vista obrigatória do estagiário.

7. O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir e acatar as normas relativas ao estágio curricular, bem como observar as normas que resguardem a manutenção de sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio, além de apresentar relatórios das atividades desenvolvidas ao Departamento de Recursos Humanos da **CONCEDENTE**. Os relatórios devem ser entregues também à **UNIFESP**, periodicamente, em prazo não superior a 6 meses. Os relatórios devem ser vistados pelos supervisores do estagiário, tanto da **CONCEDENTE**, quanto da **UNIFESP**. (Estes vistos comprovam a supervisão do estágio atendendo ao § 1º do artigo 3º).

8. A **UNIFESP** indica como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário 

9. Cabe ainda à **UNIFESP** comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

9.1. Nos casos em que as verificações de aprendizagem forem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade.

10. O valor da Bolsa, quando houver, será pago pela **CONCEDENTE**. As atividades exercidas regularmente serão no valor de R$ mensais.

11. Será concedido ao estagiário auxílio-transporte no valor de R$  mensais.

12. Ao(A) estagiário(a) é assegurado período de recesso remunerado (se possuir bolsa ou outra forma de contraprestação ou de 30 dias para estágios iguais ou superiores a 1 ano e proporcional para inferiores a 1 ano).

13. O controle da frequência, o pagamento da bolsa e auxílio transporte (quando houver) será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da **CONCEDENTE**.

14. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular nas seguintes hipóteses:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da **CONCEDENTE**;
3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na **CONCEDENTE** ou na **UNIFESP**;
4. A pedido do(a) estagiário(a);
5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
7. Pela interrupção do curso na **UNIFESP**;
8. Por conduta incompatível com a exigida pela **CONCEDENTE**.

15. Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), a **CONCEDENTE**, entregará termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

16. É competente o Foro da Justiça Federal de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**





*Campus* São Paulo – Escola Paulista de Medicina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



Estagiário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****

****

**PLANO DE ATIVIDADES**

(Anexo ao Termo de Compromisso de Estágio – TCE)

**Aluno:** 

**Curso:** 

Plano de Atividades para o período // a //

**Proposta da Concedente:**



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 